

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR (CMBV)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA
EDITAL Nº 8 – CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA – PROCURADOR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final no concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Câmara Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 1.55, 152.54, 1 / 10000759, Rafael Bastos Borges, 0.80, 149.71, 2 / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques, 2.20, 147.37, 3 / 10000238, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 2.50, 144.88, 4 / 10000446, Guilherme Vieira Rodrigues, 3.20, 144.65, 5.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos sub judice** na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

10000361, Jose Vitor Guerra Almeida, 0.70, 136.23, 6.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **22 de setembro de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas para o deferimento ou indeferimento.

2.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado pelo Presidente da Câmara Municipal.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal